DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Quinta-feira, 05 de março de 2026 | Ano III | Edição nº 251 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 7
Licitações e Contratos 8
Dispensas - Aviso de Abertura 8

Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Extrato 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

LEI MUNICIPAL Nº 2.468/2026
DE 04 DE MARÇO DE 2.026

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento fiscal, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados. (Saúde)".

JAIRO DE GÓIS, PREFEITO MUNICIPAL DE ANHEMBI-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Anhembi, um crédito adicional especial no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinado a atender despesas com recursos Emenda Parlamentar **nº 50410001**, Incremento Piso da Atenção Básica, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.04 – Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0060.2.042-3.3.90.32- Material Bens Distribuição Grat.	Fonte 5	125.000,00
10.303.0060.2.042-3.3.90.30- Material de Consumo	Fonte 5	125.000,00
10.301.0060.2.010-3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros PJ	Fonte 5	500.000,00
Total dos Créditos		500.000,00

Parágrafo Único – O crédito será aberto por decreto do Executivo, do qual constará a programação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Fica incluído no exercício de 2026, junto a Lei do Plano Plurianual – PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, as respectivas ações de governo, objeto do presente crédito adicional especial, disposto no art. 1º dessa lei.

Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

Parágrafo Único – O Executivo através de decreto próprio proceder-se-á, a compatibilização dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 04 de março de 2026.

JAIRO DE GOIS:07499505871
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2026.03.04 12:27:39 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial, na data supra.

Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, n° 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

LEI MUNICIPAL Nº 2.467/2.026
DE 03 DE MARÇO DE 2.026

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento fiscal, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados. (Turismo).".

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Anhembi, um crédito adicional especial no valor de **R$ 309.500,00 (trezentos e nove mil quinhentos reais)**, destinado a atender despesas com recursos Parque Natural I convênio com a Secretaria do Turismo do Estado de São Paulo, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.05.01- Esporte Lazer e Turismo		
27.695.0040.2.011-4.4.90.51- Obras e Instalações	Fonte 2	308.000,00
27.695.0040.2.011-4.4.90.51- Obras e Instalações	Fonte 1	1.500,00
Total dos Créditos		309.500,00

Parágrafo Único – O crédito será aberto por decreto do Executivo, do qual constará a programação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Fica incluído no exercício de 2026, junto a Lei do Plano Plurianual – PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, as respectivas ações de governo, objeto do presente crédito adicional especial, disposto no art. 1º dessa lei.

Parágrafo Único – O Executivo através de decreto próprio proceder-se-á, a compatibilização dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma da presente Lei.

Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 03 de março de 2026.

JAIRO DE GOIS:07499505871

Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2026.03.04 12:05:35 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 255/2026
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026

Dispõe sobre a alteração do Quadro de Pessoal do Município, ampliando o número de vagas para o cargo de Auxiliar Infantil, e dá outras providências.

JAIRO DE GÓIS, PREFEITO MUNICIPAL DE ANHEMBI-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas destinadas ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar Infantil, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores do Município, conforme especificado abaixo:

Cargo	Vagas Atuais	Ampliação	Total de Vagas
Auxiliar Infantil	26	41	67

Art. 2º As atribuições, jornada de trabalho e requisitos para investidura no cargo permanecem regidos pela Lei Complementar nº 180/2017, alterada pela Lei Complementar n° 237/2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 27 de fevereiro de 2026.

JAIRO DE GOIS:07499505871
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2026.03.04 09:49:06 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial, na data supra.

Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, n° 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP

Decretos

DECRETO Nº 2.794/2026
DE 04 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

JAIRO DE GOIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 4º da Lei Municipal nº 2.455 de 17 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2025, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias par a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos de Serviços do Poder Executivo, do Fundo Municipal de Saúde, aquisição de veículos com recursos remanescente SUS. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com salários e encargos sociais.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 2.455 de 2025, que trata o orçamento para o exercício de 2026, em seu artigo 4º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 10 % do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Anhembi, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontram-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 2,11 % do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionados, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Anhembi, um credito suplementar no valor de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.04.01- Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0060.2.010 - 4.4.90.52 – Equipamentos Materiais Permanente F5	88	220.000,00
Total da Suplementação		**220.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre por superávit financeiro do exercício anterior a seguir classificada, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 04 de março 2026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2026 - DISPENSA Nº. 19/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de seguros para contratação de seguro para as ambulâncias do Município de Anhembi utilizadas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

VALOR MÉDIO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 14.598,70 (quatorze mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 11/03/2026, Às 15 h - via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@anhembi.sp.gov.br
LINK DO EDITAL: https://anhembi.sp.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Global.
Com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Aditivo nº 01/2025 de Contrato nº 05/2022 – Contratada: **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP.**, empresa inscrita no CNPJ sob o número: **21.129.497/0001-12. OBJETO:** "Prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da Câmara Municipal de Anhembi". **Prazo:** 12 meses. **Data da assinatura:** 05/01/2026. **Valor:** O valor mensal a ser gasto para fins do objeto deste contrato é de R$ 255,64 (duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), com um **valor anual de** R$ 3.067,57 (Três mil e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). **ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER**, Presidente da Câmara Municipal.

Extrato de Aditivo nº 01 do Contrato nº 05/2024 – Contratada: **GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o número: **07.112.529/0001-46. OBJETO:** "Aquisição de assinatura da plataforma digital JUSBRASIL - Plano "Pesquisa Avançada processos" para 5 usuários por 12 meses.". **Prazo:** 12 meses. **Data da assinatura:** 28/04/2025. **Valor:** O valor mensal a ser gasto para fins do objeto deste contrato é de R$ 395,60 (Trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), com um **valor anual de** R$ 4.747,20 (Quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). **ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER**, Presidente da Câmara Municipal.

Extrato de Aditivo nº 02 do Contrato nº 01/2022 – Contratada: **INSTAR TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o número: **08.225.893/0001-85. OBJETO:** "Hospedagem de Web Site, licença de uso e manutenção do sistema legislativo instar swop. " **Prazo:** 12 meses. **Data da assinatura:** 08/12/2025. **Valor:** O valor mensal a ser gasto para fins do objeto deste contrato é de R$ 540,76 (Quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), com um **valor anual de** R$ 6.489,12 (Seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos). **ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER**, Presidente da Câmara Municipal.

Extrato de Aditivo nº 01 do Contrato nº 02/2023 – Contratada: **CAFÉ TESOURO LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ sob o número: **45.515.277/0001-95. OBJETO:** ""Contrato de locação e assistência técnica para máquina de vending – marca Bianchi, modelo Sprint, tipo grão expresso" **Prazo:** 12 meses. **Data da assinatura:** 08/12/2025. **Valor:** O valor mensal a ser gasto para fins do objeto deste contrato é de R$ 500,00 (Quinhentos reais), com um **valor anual de** R$ 6.000,00 (Seis mil reais). **ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER**, Presidente da Câmara Municipal.

Extrato de Aditivo nº 02 do Contrato nº 04/2022 – Contratada: **ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o número: **26.453.505/0001-03. OBJETO:** "Transferência dos direitos de uso e gozo do kit de conexão à internet" **Prazo:** 12 meses. **Data da assinatura:** 08/12/2025. **Valor:** O valor mensal a ser gasto para fins do objeto deste contrato é de R$ 280,90 (Duzentos e oitenta reais e noventa centavos), com um **valor anual de** R$ 3.370,80 (Três mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos). **ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER**, Presidente da Câmara Municipal.

Extrato de Aditivo nº 02 do Contrato nº 03/2023 – Contratada: **ÂNGELO SOFIATTI - ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o número: **00.784.664/0001-99. OBJETO:** "Prestação de serviços de filmagem e fotografia de matérias sobre os trabalhos da Câmara Municipal de Anhembi" **Prazo:** 12 meses. **Data da assinatura:** 31/12/2026. **Valor:** O valor mensal a ser gasto para fins do objeto deste contrato é de R$ 3.450,13 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais e treze centavos), com um **valor anual de** R$ 41.401,56 (Quarenta e um mil quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos). **ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER**, Presidente da Câmara Municipal.

Extrato de Aditivo nº 01/2025 do Contrato nº 01/2024 – Contratada: **SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob o número: **56.982.416/0001-07. OBJETO:** "Prestação de serviços técnicos de informática contemplando licença de uso de sistema de gestão de processos legislativos" **Prazo:** 12 meses. **Data da assinatura:** 8/12/2025. **Valor:** O valor mensal a ser gasto para fins do objeto deste contrato é de R$ 2.396,73 (Dois mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), com um **valor anual de** R$ 28.760,76 (Vinte e oito mil setecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). **ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER**, Presidente da Câmara Municipal.

Extrato de Aditivo nº 01/2025 do Contrato nº 06/2022 – Contratada: **TONER COPY LTDA. EPP.**, empresa inscrita no CNPJ sob o número: **02.354.696/0001- 80. OBJETO:** ""Locação de Equipamentos: 01 Multifuncional marca BROTHER modelo MFC 8952DW - Código 124242 - Série: J2N253856, e 01 Impressora Multifuncional Brother, tanque de tinta" **Prazo:** 12 meses. **Data da assinatura:** 19/12/2025. **Valor:** O valor mensal a ser gasto para fins do objeto deste contrato é de R$ 494,53 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), com um **valor anual de** R$

5.934,36 (Cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos). **ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER**, Presidente da Câmara Municipal.

Extrato de Aditivo nº 04 ao Contrato nº 09/2022 – Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, empresa inscrita no CNPJ sob o número: **61.600.839/0037-66**. OBJETO: "Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes". **Prazo:** 12 meses. **Valor:** O valor mensal a ser gasto para fins do objeto deste contrato é de **R$ 361,48** (trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), com um valor anual de **R$ 4.337,76** (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) para uma estimativa de 02 (dois) estagiários. Data da assinatura: 21 de janeiro de 2026. **ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER**, Presidente da Câmara Municipal.

Extrato de Aditivo nº 04 ao Contrato nº 09/2022 – Contratada: **SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o número: **56.982.416/0001-07**. OBJETO: "Prestação de serviços técnicos e especializados de compilação eletrônica da legislação municipal e disponibilização do acervo legislativo compilado em software para consulta na web e aplicativo para dispositivos móveis, do interesse da Câmara Municipal de Anhembi/SP". **Prazo:** 12 meses. **Valor:** O valor mensal a ser gasto para fins do objeto deste contrato é de **R$ 525,65** (Quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com um valor anual de **R$ 6.307,80** (seis mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 11 de setembro de 2025. **ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER**, Presidente da Câmara Municipal.

.....